

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

OFÍCIO N° 68/2024 PMS/ADM

Salmourão, 25 de Março de 2.024.

A.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALMOURÃO
SALMOURÃO – ESTADO DE SÃO PAULO.

REF. INFORMAÇÕES PROGRAMA MELHOR CAMINHO.

Senhor Presidente,

Considerando, que a Prefeitura Municipal de Salmourão firmou convênio junto a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo visando à implantação do Programa Melhor Caminho em trecho das Estradas SLM 380 (Bairro Guarani, Salmourão/SP), e SLM 020 (Bairro Coroados - Salmourão/SP).

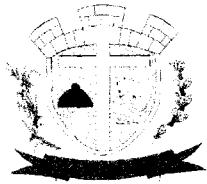
Considerando também, que depois da execução dos serviços por parte da empresa responsável pela obra na Estrada SLM 380 (Bairro Guarani) existem inúmeras reclamações por parte dos moradores de deste Bairro, que referidos serviços não foram executado de forma correta, atribuindo de maneira errônea a responsabilidade ao Executivo Municipal.

Considerando finalmente, que até a presente data os serviços no trecho da estrada SLM 020 (Bairro Coroados - Salmourão/SP), não tiveram início.

Vimos através do presente, encaminhar cópia anexa, do Ofício nº 058/2024 PMS/ADM, encaminhado a Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento - Setor de Logística Rural, onde solicitamos em caráter de urgência medidas para fiscalização do trecho já executado do Programa Melhor Caminho na estrada SLM 380 (Bairro Guarani, Salmourão/SP), para que seja averiguado o cumprimento do Plano de Trabalho, além de informações sobre a não execução dos serviços na estrada SLM 020 (Bairro Coroados).

Na oportunidade encaminhamos também resposta onde a Srª Lilia Rodrigues (Assessor Técnico IV - Secretaria da Agricultura), onde informa que os contratos relacionados serão retomados tão logo o processo de licitação para contratação da gerenciadora seja concluído, entretanto não se manifesta sobre nosso pedido de fiscalização nas obras já executadas na estrada SLM 380 (Bairro Guarani).

Pelo exposto solicitamos o integral apoio de Vossa Excelência para que encaminhe Ofício a Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento (Setor de Logística Rural) solicitando medidas urgentes para fiscalização do trecho executado na Estrada SLM 380 (Bairro Guarani), tendo em vista que nosso pedido não foi respondido por parte deste órgão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

AO FINAL VIMOS ATRAVÉS DESTE, TRAZER AO CONHECIMENTO DOS INTEGRANTES DESTA EGRÉGIA CASA DE LEIS E TODA POPULAÇÃO DE SALMOURÃO EM ESPECIAL AOS MORADORES DO BAIRRO GURANI, QUE AO ASSINARMOS O CONVÊNIO JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO O MUNICÍPIO NÃO TEVE NENHUMA RESPONSABILIDADE PELA EXECUÇÃO DO PROJETO, OU SEJA, É DE TOTAL RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO A EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS TRABALHOS RELATIVOS AO PROGRAMA MELHOR CAMINHO NO MUNICÍPIO DE SALMOURÃO, CABENDO A PREFEITURA SOMENTE A NOTIFICAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E RETIRADA E COLOCAÇÃO DAS CERCAS DOS IMÓVEIS RURAIS QUE MARGEIAM A ESTRADA.

TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS RELACIONADOS AO PROGRAMA MELHOR CAMINHO NO MUNICÍPIO DE SALMOURÃO E DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA OBRA SOB FISCALIZAÇÃO DA TÉCNICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, SENDO QUE QUALQUER MANIFESTAÇÃO ALEGANDO QUE A PREFEITURA DE SALMOURÃO EXECUTOU DE FORMA ERRADA OS SERVIÇOS É INJUSTA E SEM NENHUMA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL, POIS DESDE O INÍCIO DE NOSSA GESTÃO NOSSO OBJETIVO FOI LEVAR AO CONHECIMENTO DOS RESPONSÁVEIS A SITUAÇÃO CRÍTICA DAS ESTRADAS E ASSINAR O CONVÊNIO PARA QUE REFERIDA SECRETARIA, ATRAVÉS DE EMPRESA CONTRADA, PUDESSE EXECUTAR OS SERVIÇOS RELATIVOS AO PROGRAMA MELHOR CAMINHO, O QUE NOS LEVOU A SOLICITAR EXPLICAÇÕES EM CARÁTER DE URGÊNCIA JUNTO A AOS RESPONSÁVEIS, CONFORME OFÍCIO ANEXO.

Sendo o que tínhamos para o momento e prontos a fornecer informações complementares que se fizerem necessárias, desde já reiteramos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

= SÔNIA CRISTINA JACON GABAÚ =

Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
WESLEY BARBOSA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALMOURÃO
SALMOURÃO-SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

OFÍCIO N° 058/2024 PMS/ADM

Salmourão, 13 de Março de 2.024.

À.

Secretaria de Estadual de Agricultura e Abastecimento
A/C – Coordenação de Logística Rural
São Paulo/SP

REF. PROGRAMA MELHOR CAMINHO – MUNICÍPIO DE SALMOURÃO/SP.

Ilustríssimo Senhor Coordenador (Logística Rural)

Cumprimentando-o cordialmente, venho através do presente, trazer ao conhecimento dos responsáveis pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento – Coordenadoria de Logística Rural, que a Prefeitura Municipal de Salmourão assinou convênio visando à implantação do Programa Melhor Caminho em parte das Estradas Rurais, SLM 020 (Bairro Coroados – Salmourão/SP) e SLM 380 (Bairro Guarani – Salmourão/SP).

Os responsáveis pela obra (Melhor Caminho) deram início à mesma na estrada SLM 380 (Bairro Guarani – Salmourão/SP), onde realizaram algumas melhorias, entretanto em reunião com moradores deste bairro e demais pessoas que se utilizam desta estrada, fomos informados a ocorrência de erros na execução do projeto já que vários pontos desta estrada não foram contemplados, ou seja, realizaram a obra em alguns trechos e em outros não foram realizados nenhum tipo de serviço de melhoria.

Com relação à estrada SLM 020 (Bairro Coroados – Salmourão/SP) apesar de ter sido pego autorização dos responsáveis pelas propriedades que margeiam a estrada, até a presente data referida obra (Melhor Caminho) não teve início.

Pelo exposto vimos através do presente, solicitar aos responsáveis da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (Coordenadoria de Logística Rural) medidas em caráter de urgência para que seja feita uma fiscalização nas obras realizadas na estrada SLM 380 (Bairro Guarani – Salmourão/SP) onde poderá se constatado se referida obra cumpriu ou não todos os cronogramas apresentados e se os valores pagos refletem realmente o que foi executado na melhoria desta estrada, sendo ainda que solicitamos informações dos motivos da não execução, até a presente data, do Programa Melhor Caminho na Estrada SLM 020 – Bairro Coroados, nos termos de convênio.

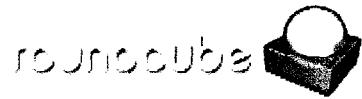
Esclareço finalmente, que nos últimos dias moradores destes bairros tem realizado inúmeros ataques nas redes sociais ao Poder Executivo de Salmourão por falhas na realização dos serviços relativos ao Programa Melhor Caminho na Estrada SLM 380 (Bairro Guarani), sendo as mesmas injustas já que a Prefeitura Municipal de Salmourão não foi responsável pela execução do Projeto; além de várias reclamações dos motivos da não realização do Melhor Caminho no trecho da estrada SLM 020 (Bairro Coroados), dando a entender que os responsáveis pelo Poder Executivo de Salmourão acabaram desviando o dinheiro da obra não executando a mesma além de realizar uma obra inacabada na estrada SLM 380 (Bairro Guarani). *Sendo de extrema importância uma resposta por escrito por parte desta Secretaria para que possamos demonstrar a verdade a toda comunidade de Salmourão.*

Sendo o que tínhamos para o momento e certos em contarmos com o apoio dos responsáveis pela Coordenação de Logística Rural da Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento, reiteramos votos da mais elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

SÔNIA CRISTINA JACON GABAU
PREFEITA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Assunto: **Ofício Prefeitura de Salmourão**
De: <edis@salmourao.sp.gov.br>
Para: <logisticarural@sp.gov.br>
Data: 2024-03-13 17:56



- Ofício Número 058 - Programa Melhor Caminho (Fiscalização).pdf(~550 KB)

Boa tarde,

A/C - COORDENADORIA DE LOGISTICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA
SÃO PAULO/SP

EM ATENÇÃO A SOLICITAÇÃO DA PREFEITA DE SALMOURÃO SÔNIA CRISTINA JACON GABAU ENCAMINHO OFICIO ANEXO.
FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO, TENDO EM VISTA A IMPORTÂNCIA DO ASSUNTO.
AGRADEÇO A ATENÇÃO.
FIQUEM COM DEUS.

ÉDIS GABAU
SECRETÁRIO
PREFEITURA DE SALMOURÃO